

DECRETO Nº 2.938 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Gonzaga Correia**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado

pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar

n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. Maria Gonzaga Correia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 1998 a 27 de Junho de 2.008, que será gozada no período de 03 de Agosto de 2015 a 29 de Janeiro de 2016.
- Art. 2°- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Agosto de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

www.itaquirai.iiis.gov.bi

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br